



**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2023**

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00042/2022.

CONTRATO Nº: 00013/2023

OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB

PARTES: O Município de Baraúna e a Empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a retificação da cláusula sétima do contrato, que versa sobre os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, bem assim, a prorrogação dos referidos prazos nos termos deste aditivo.

VIGENCIA: será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados de 13/09/2023 a 12/12/2023, ao passo que o prazo para execução dos serviços, em virtude da retificação constante da cláusula segunda deste aditivo contratual, será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 14/07/2023 a 10/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

SOLICITANTE: Secretário Municipal Serviços públicos, Transporte e Estradas .

Baraúna/PB, 06 de Setembro de 2023.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230908102542</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2023
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	07/09/2023 10:26
<b>Data/hora autorização</b>	07/09/2023 10:26
<b>Data de circulação</b>	08/09/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00820, data 08/09/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/09/2023 — Edição 00820. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230908102542&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 14:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230908102542**, intitulada **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 07/09/2023 10:26 | **Autorização:** 07/09/2023 10:26 | **Circulação:** 08/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00820, 08/09/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente termo aditivo ao Contrato nº 00013/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 00042/2022, tem por objeto a retificação da cláusula sétima do contrato original, que trata dos prazos de vigência e de execução dos serviços de pavimentação de vias no Município de Baraúna/PB, bem como a prorrogação de tais prazos. Ficou estabelecida a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, no período de 13/09/2023 a 12/12/2023, e a prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 14/07/2023 a 10/12/2023, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230908102542&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 14:51